



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 40 / 2025

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro à mesa, ouvido douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao prefeito municipal Dr. Gabriel Alves De Oliveira com cópia a Secretária Municipal de Educação Sra. Mabel Marinho Sahib Aguilar, solicitando informações e providências a respeito do processo eleitoral para escolha dos diretores da rede municipal de ensino de Corumbá, bem como, seja informado uma data provável para lançamento do edital com as regras para o pleito.

JUSTIFICATIVA

É imprescindível a participação da comunidade nas ações da unidade escolar para que seja efetivada gestão democrática, o que engloba a escolha dos gestores escolares, aliado a critérios técnicos dos profissionais aptos a participarem da eleição. Deste modo, havendo os profissionais de educação passados por curso/prova ou similar, com resultado apto, poderá este concorrer, mediante eleição da comunidade e pelos próprios pares (corpo docente) para assumir a gestão da unidade escolar. Tal prerrogativa pode ser extraída do inciso III, art.3º; inciso I, art.71; inciso X, art.82 e §1º do art.86 da Lei Complementar Municipal nº 150, de 4 de abril de 2012 c/c art.14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9;394, de 20 de dezembro de 1996).

Ademais, a ausência de eleições regulares compromete a transparência e a legitimidade da administração das unidades escolares, podendo gerar impactos negativos na qualidade do ensino e na gestão pedagógica e administrativa das escolas.

Diante do exposto, solicito que o presente requerimento seja analisado com a devida prioridade e que sejam informadas as medidas a serem adotadas para viabilizar o processo eleitoral.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Fevereiro de 2025

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT

